LEI Nº 4874, DE 11 DE AGOSTO DE 1994

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA PARA ESCOLA MUNICIPAL CLARINDO CASSIMIRO.

O povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal Pequeno Príncipe, localizada à Rua América, 206, no Bairro Santa Luzia, passará a ser denominada de Escola Municipal Clarindo Cassimiro.

Art. 2º Revogam-se se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de agosto de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

ANGELO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município